



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 2.630/2025.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
ABÍLIO DE VARGAS FERNANDES, EM FAZENDA
GUANDU, MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominado de ABÍLIO DE VARGAS FERNANDES, a Rua Projetada 803, cuja extensão se inicia no lote 24, inscrição número 08010080240001 e termina no lote 114, de inscrição número 08010080114001, localizada no Distrito de Fazenda Guandu, nesta cidade de Afonso Cláudio/ES.

Art. 2º - Com o disposto no art. 1º, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação do nome com a denominação dada, assim descrita: ABÍLIO DE VARGAS FERNANDES.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Afonso Cláudio-ES, 03 de abril de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360035003000330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCIANO RONCETTI PIMENTA** em 03/04/2025 11:14

Checksum: **760A3D5A7ED5D7248441A9455BC0ECD5081CFAB8EFDABDD2AF4BC1A44626300F**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal de Afonso Cláudio - Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprova e eu sanciono a presente Lei.

Afonso Cláudio/ES, 03 de abril de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito

Praça da Independência, 341,- Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-4000



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com a identificação de documento 320831033603700320036003A005000, ou chaves de assinatura digitalmente
digitalmente identificadas 320831033603700320036003A005000, de acordo com a Lei 14.063/2020.

